



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 554/92

Retifica os termos do art.1º da
Resolução nº 533/92-CEPE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de abril de 1992 e de acordo com o disposto no Art.1º da Resolução nº 459/91-CEPE,

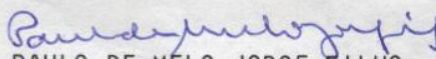
RESOLVE:

Art.1º- Resolve retificar a designação da categoria ocupacional da Professora LIA MAGALHÃES DE ALMEIDA SILVA, indicada no Art.1º da Resolução nº 533/92, passando, o mesmo, à seguinte redação:

Fica homologado o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente de Ensino nível I, no quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Centro de Ciências da Saúde-CCS em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
16 de junho de 1992.


PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR